

Portaria nº 085, de 1º de agosto de 2025.

"Concede pensão vitalícia por morte vitalícia em favor de Neuza Maria da Luz Rodrigues".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 4.699/2024 e nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2025020978,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder pensão por morte vitalícia** em favor de **NEUZA MARIA DA LUZ RODRIGUES**, CPF 617.495.911-20, na condição de esposa de **DIRCEU D'ABADIA RODRIGUES**, CPF 170.313.031-68, ex- servidor do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia, no cargo de **Operador de máquinas Pesadas**, matrícula 7212, classe/referência **P616A319**, aposentado por este Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, falecido em 29 de junho de 2025, nos termos do art. 2º, § 2º, alínea "c", item "6" e art. 3º da Lei Municipal 4.699/2024, c/c art. 23, da EC nº 103/2019.

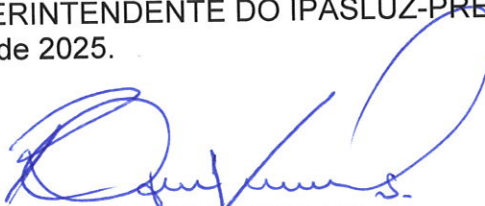
Art. 2º- A renda anual atualizada do benefício é de R\$ 28.814,64 (vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), com valor mensal de **R\$ 2.401,22 (dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos)**, nos termos do art. 23, da EC nº 103/2019, assim discriminados:

Composição do benefício	Valor
Provento de aposentadoria	R\$ 2.668,03
Valor do provento art. 23 da ec nº 103/2019 (2.668,03 x 90% 2.401,22)	R\$ 2.401,22
Total dos proventos	R\$ 2.401,22

Art. 3º- A referida pensão por morte **terá reajustamento anual estabelecido para o RGPS**, art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, a fim de preservá-la, em caráter permanente, o valor real, utilizando os mesmos índices de correção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com **efeitos retroativos a data do óbito do segurado, ocorrido em 29.06.2025**.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente